

PODER JUDICIÁRIO Diretoria-Geral Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital 079/2009 Processo2840464 e 2909022/09

Às catorze horas (14h00) do dia 18 de junho do ano de dois mil e nove (18.06.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 918/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 079/09, que tem por objeto a aquisição de projetor multimídia e tal retrátil. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 347, em 02 de junho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br.Abertos os trabalhos, foram

credenciados os representantes das empresas

www.tigo.jus.br

Empresas	Representantes
Stok Papelária e Informática Ltda -ME	João Luiz de Oliveira /050 / (L
Brasil Informática Ltda-ME	Jardel Augusto da Silva
Vanderlei Marques de Lima Filho-ME	Vanderlei Marque de Lima Filho
Top Net Papéis e Informática Ltda-ME	Aluísio Almeida Ramos
MBS-Distribuidora Comercial Ltda-ME	Deborah Santos Saraiva Silva (i)
Adriana Afonso Pereira-ME	Levi Felix Fonseca

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas a proposta da empresa MBS-Distribuidora Comercial Ltda-ME foi desclassificada por ter apresentado equipamento de projeção multimídia em desconformidade com a especificação contida no anexo do Edital, especificamente no que toca a correção manual do trapézio. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demostrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor
Vanderlei Marques de Lima Filho-ME	R\$4.760,00
Valor Total	R\$4.760,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. A representante da empresa MBS-Distribuidora Comercial Ltda-ME demostrou interesse em interpor recurso alegando que as especificações do edital são aproximadas, sendo que a problemática envolvendo a correção do trapézio não interfere no desempenho do produto. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em

Rua 18, 508, Setor Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74120-030 - Telefone (62)3236-3443 - Fax (62) 3236-3445 -

R

1



PODER JUDICIÁRIO Diretoria-Geral Comissão Permanente de Licitação

caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _______(Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Victor Aguiar lardim de Amorim

Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de Apoio